



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1076

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada, de 25/08/2016; e
- o Processo EBC nº 2240, de 08/08/2014.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, de 01/10/2016 à 30/09/2017, a Licença sem vencimentos concedida à IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO GENOVESE, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12208, pela Portaria - Presidente nº 593, de 07/10/2015.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 29 de novembro de 2016.